

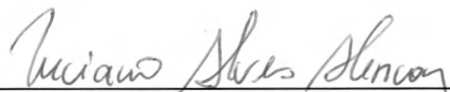
Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/06/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.267.022/0001-06, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 01 de junho de 2022.



LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



Rua 21 de Abril, N° 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.003.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

RAZAO SOCIAL: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

NOME DE FANTASIA: SANTOS ROCHA SERVICOS

CNPJ:26.267.022/0001-06, ENDEREÇO: Sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA.

DOCUMENTOS

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller marks and initials below it.]



02.0405.00112022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.267.022/0001-06
Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 331-A - CENTRO - Chapadinha / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/05/2022 09:17

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.0405.00119022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
PUBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.267.022/0001-06 DUNS®: 94*****77
Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: SANTOS ROCHA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2022
FGTS	Validade:	26/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	02/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/05/2022 09:18

CPF: 065.988.623-53 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

Ass: _____



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a rubrica da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
CPF / CNPJ: 065.988.623-53
UF do sancionado: MARANHÃO

Data da consulta: 30/05/2022 21:37:58
Data da última atualização: 30/05/2022 16:00:05

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

02.0405.0012022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



02.0405.00112022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.267.022/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:17:51 do dia 30/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F9FC300522221751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA**

CPF/CNPJ: **065.988.623-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:19:14 do dia 30/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2MLS300522221914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

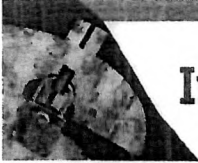
02.0405.00019022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 22:22) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.267.022/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6295.6DBF.576B.9127 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 22:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.988.623-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6295.6E25.B355.7229 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 08:43:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **26.267.022/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

020405.00512022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

PUBLICA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.0405.00512022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.267.022/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTOS ROCHA SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 331-A	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	-----------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9999-9999
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 21:53:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

16

02.0403.00519022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.267.022/0001-06
NOME EMPRESARIAL: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/05/2022 às 21:53 (data e hora de Brasília).

The bottom right section of the document contains several handwritten signatures and marks. There is a large, stylized signature that appears to be 'FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA'. To its left is a smaller signature. Below these are several other marks, including a large '2', a small signature, and some scribbles.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"

CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933

02.0405.001.12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA**, brasileiro, natural de Teresina (PI), nascido no dia 10/11/1955, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, residente e domiciliado na Rua Sebastião Almeida, nº 1001, Centro, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000. Único sócio da sociedade empresária **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº331-A, Centro, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600117933** e com CNPJ nº **26.267.022/0001-06**, resolve por meio deste instrumento alterar e consolidar a mencionada empresa conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Compatibilizar as novas atividades da empresa:

- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2640-0/00 – Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 – Obra de terraplenagem

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"**

CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933

Cláusula Terceira: As cláusulas, itens e subitens constantes neste instrumento que não foram objeto de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalteradas e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificadas.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº331-A Centro, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600117933** e com CNPJ nº **26.267.022/0001-06**.

Cláusula Segunda: A empresa iniciou suas atividades em 16 de julho de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objeto social:

- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2640-0/00 – Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 – Obra de terraplenagem
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"

CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4924-8/00 – Transporte escolar
5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal
5099-8/01 – Transporte aquaviário para passeio turístico
8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Cláusula Quarta: O capital social da empresa é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente no país pelo titular.

NOME	VALOR R\$	%
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	500.000,00	100
TOTAL	500.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa é exercida pelo titular **Francisco das Chagas Santos Rocha**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

02.0405.00412022

PROC. ADMINISTRATIVO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"

CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo de 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventários, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: A empresa poderá qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro de Chapadina, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento de alteração deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, o titular assina o presente instrumento de alteração da empresa individual, em 01 (Uma) via de igual teor, data e forma.


Chapadina - MA, 20 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Santos Rocha
CPF: 065.988.623-53

5

23



02.0405.00119023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

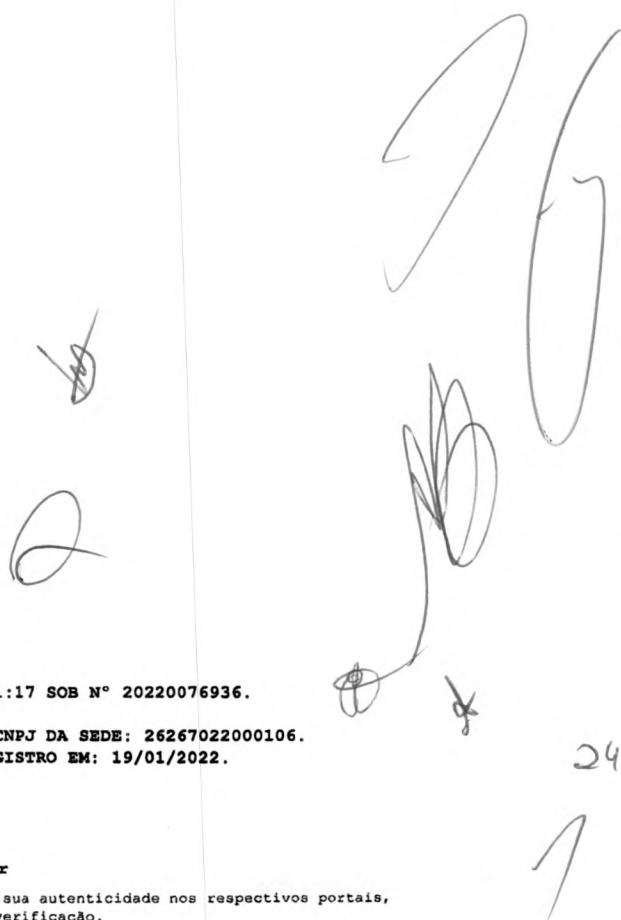
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 11:17 SOB Nº 20220076936.
PROTOCOLO: 220076936 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200695084. CNPJ DA SEDE: 26267022000106.
NIRE: 21600117933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



24


7

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA



FILIAÇÃO
AJALMAR REGO DA ROCHA E MARIA DE
JESUS SANTOS ROCHA

DATA NASCIMENTO 10/11/1965
NATURALIDADE TERESINA - PI
OBSERVAÇÃO

ORÇAO EXPEDIDOR SSP/MA
FAVOR FII


ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPF 08508862353
REGISTRO GERAL 073798432021-3
REGISTRO CIVIL CASAM N.293 FLS 80 LV. 27 CHAPADINHA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CMH CNS

MAIOR DE 64 ANOS
MAIS13065593



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and marks]

2 Tabelionato de Notas de São Luis - MA

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que
foi autenticado em São Luis (MA), 17/05/2022, às 11:33
Emol: R\$ 5,14 FADOIP: R\$ 20,00 FEMF: R\$ 20,00 FERC: R\$ 0,14
Total: R\$ 5,08 AUTENT2927709WBF7UGXKRY/C778 Cursada e
Arquivada em São Luis, 17/05/2022, às 11:33
Escritor: CLAIR SOARES SILVA NETO
Escritório: CLAIR SOARES SILVA NETO



Escritor Autorizado



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/06/2022 07:10:52 que o documento de hash (SHA-256)
c2ebc6c8b09b2226452a274cf3051a9dfe45c2b9cfd0692d45d7a4dce917d74a foi validado em 01/06/2022 07:02:03 através da transação blockchain
0xe198d9960ef48287b9a02f332837f565bacb0ccb911d8c3ee26139817e9ce13 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 66597)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.0405.00119020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c2ebc6c8b09b2226452e274cf3051a9dfe45c2b9cfd0692d45d7a4dce917d74a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **66597** dentro do sistema.

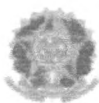
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO EMITIDO PELO SSP-MA EM 19/01/2021**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO EMITIDO PELO SSP-MA EM 19/01/2021**", faz prova de que em **31/05/2022 17:55:07**, o responsável **Jedson Dos Santos Ferreira (837.***.***-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jedson Dos Santos Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/06/2022 07:10:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe198d9960ef48287b9a02f332837f565bacb0ccb0d911d8c3ee26139817e9ce13**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

07/02/2022 09:49:13

USUÁRIO:RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1084-7

Situação: ATIVA

Razão social: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: SANTOS ROCHA SERVIÇOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 07/10/2016 10:08:56

Data de Início: 30/09/2016

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 30/09/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 21 DE ABRIL	331	CENTRO	CHAPADINHA-MA



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

07/02/2022 09:49:13
USUÁRIO:RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	30/09/2016	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	30/09/2016	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	30/09/2016	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	30/09/2016	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	30/09/2016	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	30/09/2016	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	30/09/2016	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	30/09/2016	
X	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	30/09/2016	
	FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	30/09/2016	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	30/09/2016	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	30/09/2016	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	30/09/2016	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	30/09/2016	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	30/09/2016	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	30/09/2016	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	30/09/2016	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	30/09/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	30/09/2016	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9891030303
EMAIL	SOUSALUCAS177@GMAIL.COM

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

02.0405.00512082

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA *[assinatura]*

INSC. ESTADUAL: 12.740.664-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/01/2022
 RAZÃO SOCIAL: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.267.022/0001-06 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600117933 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/01/2022 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.COM. ÁREA UTILIZADA: 1

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65500-000 ENDEREÇO RUA 21 DE ABRIL NÚMERO: 331-A
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: CHAPADINHA FAX: --
 TELEFONE: (98)3217-1000
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA 21 DE ABRIL NÚMERO: 331-A
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: CHAPADINHA FAX: --
 TELEFONE: (98)3217-1000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
11	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
12	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
15	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
16	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
18	5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
19	5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
20	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
21	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
22	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
23	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
24	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
25	2640000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
26	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

02.0403.005/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	801 - EMPRESARIO
6598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/01/2022	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			








 30
 Página 2 de 2

Voltar

Imprimir

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.267.022/0001-06**Razão Social:** SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI**Endereço:** R 21 DE ABRIL 331 A / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022**Certificação Número:** 2022051603341294196563

Informação obtida em 01/06/2022 04:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

PÚBLICA _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 076331/22

Data da

12/05/2022 09:06:42

Inscrição Estadual: 127406646

CPF/CNPJ: 26267022000106

Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 331-A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)32171000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/05/2022 18:40:03



02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FIS
PUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036485/22

Data da

25/05/2022 07:21:23

Inscrição Estadual: 127406646

CPF/CNPJ: 26267022000106

Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 331-A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)32171000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2022 18:41:38

33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.267.022/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:54 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **2131.8E37.0E16.A100**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

34



04/05/2022 11:42:16
USUÁRIO: RAKLEY

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 711/2022
AUTENTICAÇÃO: U4hxrjuN2oyFpMAqblhfdffMIKenBV650

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **26.267.022/0001-06**, situada à **RUA 21 DE ABRIL, 331 LETRA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, no entanto, ressalta-se que a empresa em questão, possui parcelamento. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CHAPADINHA-MA, 04/05/2022.

João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Prefeitura Municipal de Chapadinho
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

35



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA
65500000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS



04/05/2022 11:01:41
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 709/2022
AUTENTICAÇÃO:rUBY3GQDMckOusfzllk8c4cQAeZ2WpmO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **26.267.022/0001-06**, situada neste Cidade, **RUA 21 DE ABRIL, 331 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **02/08/2022**.

Prefeitura Municipal de Chapadinho
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretoria do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 04/05/2022.

João Silvestre Coelho da Silva Junior

[Handwritten signatures and marks]



PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *AS*



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

N° 124/2022

Insc. Municipal
1084-7

CNPJ
26.267.022/0001-06

Data da Constituição
30/09/2016

Nome/Razão Social
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

Denominação Comercial
SANTOS ROCHA SERVIÇOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4329104-MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POGOS DE AGUA
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Início
30/09/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 21 DE ABRIL

Complemento
LETRA A

Quadra Bairro
 CENTRO

Número
331

Data de Cadastro
07/10/2016

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação

QZ03-JG48

Informações Adicionais

João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Prefeitura Municipal de Chapadinho
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 25 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/01/2022 09:54:20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.267.022/0001-06
Certidão nº: 17232522/2022
Expedição: 30/05/2022, às 22:00:16
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.267.022/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 26.267.022/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2022, às 22:01:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WQMB4C7F9E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864688/2022
 Emissão: 19/04/2022
 Validade: 16/10/2022
 Chave: Z0d12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.0405.0001.9022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Registro: 0005438591

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 2640-0/00) - FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4299-5/01) - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRA DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIO TURÍSTICO; ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 331-A, CENTRO, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543823DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Registro: 1112615202

CPF: 027.267.493-13

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



40

9



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864688/2022
Emissão: 19/04/2022
Validade: 16/10/2022
Chave: Z0d12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
CPF: 065.988.623-53
Função: EMPRESARIO

02.0405.00419022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

[Handwritten signatures and scribbles]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0d12
Impresso em: 19/04/2022 às 07:59:37 por: adapt, ip: 168.227.18.106



41



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.0405.001.19092

PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

FLS
RUBRICA

Interessado(a)

Profissional: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Registro: 1112615202

CPF: 027.267.493-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/10/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005436591

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUCOES E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Registro: 0000053602

CNPJ: 14.808.560/0001-81

Data Início: 10/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO - ME

Registro: 0000013274

CNPJ: 24.399.047/0001-38

Data Início: 02/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RUBRICA Rua 21

CONTRATANTE: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua 21 DE ABRIL, nº 331-A, CENTRO - Chapadinha - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.267.022/0001-06. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco das Chagas Santos Rocha, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 165590 SSP-PI, CPF nº 065.988.623-53, residente e domiciliado na rua Sebastião Almeida, nº 1001, CENTRO - CHAPADINHA - Maranhão.

CONTRATADO: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº1112615202, inscrito no CPF sob o nº 027.267.493-13 e Carteira de Identidade nº 055940552015-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Alegria nº sn, Mutirão - Santa Quitéria do Maranhão - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Chapadinha, 11/01/2021.

Francisco das Chagas Santos Rocha
CONTRATANTE

Daniilo Almeida Castelo Branco
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Marcos Gomes

Jiliani Amanda Almeida F. Gomes





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778945/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**
Registro: **1112615202** RNP: **1112615202**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20170076300** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2017** Baixada em: **06/02/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GOMES & TELES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**

CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Endereço do contratante: **RUA MANOEL MAXIMO**

Nº: **49**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Poção de Pedras**

UF: **MA**

CEP: **65740000**

Contrato: **28/10/2016**

Celebrado em: **28/10/2016**

Valor do contrato: **R\$ 750.254,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÁRIOS POVOADOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Poção de Pedras**

UF: **MA**

CEP: **65740000**

Data de início: **31/10/2016**

Conclusão efetiva: **27/01/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**

CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 12.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10.00 quilômetro;**

Observações

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA EMILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778945/2017

22/02/2017

zcwDY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zcwDY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

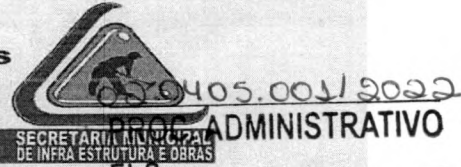


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2018, às 21:46.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ: 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8839-1177



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PR. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Celina Araujo Nº 1.500, Bairro: Aldeia, Chapadinha-MA CEP 650.500-00, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, representada pelo sócio Srº. Luis de Oliveira Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG 055628796-7 GESPC/MA, CPF Nº 876.546.103-78;, Através do seu Engenheiro Civil, **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, residente na rua do comercio Nº 1244, Centro, CEP 65500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº **111261520-2**, Executou os Serviços de, MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA EMILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS.

DESCRIÇÃO DA OBRA: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO.

QUANTIFICAÇÕES: 10 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 31/10/2016 a 27/01/2017.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA 03 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras
Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87

Engº Luis de Jesus Jardim
CREA Nº 1107609534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778945/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 778945/2017
13/06/2018, 21:46
Chave de Impressão: zcwDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177

20.0405.00119022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 RUBRICA

OBJETO: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO

OBRA: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA MILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS

LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA

EXTENSÃO: 10 KM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.		
01.00	SERVIÇO PRELIMINAR				
01.01	Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00		
01.02	Taxas e Emolumentos	ub	1,00		
01.03	Mobilização de máquinas e equipamentos	ub	3,00		
	TOTAL DO ÍTEM 01.00				
02.00	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
02.01	Roço Manual	m ²	8.000,00		
02.02	Reconformação da Plataforma	m ²	60.000,00		
02.03	Indenização de material de Jazida (Laterita)	m ³	9.000,00		
02.04	Escavação e Carga de Material de Jazida	m ³	9.000,00		
02.05	Transp. Mat. Jazida DMT=5 km	t x km	105.000,00		
02.06	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m ³	9.000,00		
	TOTAL DO ÍTEM 02.00				
03.00	OBRA DE ARTE CORRENTE				
03.01	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	30,24		
03.02	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	254,24		
03.03	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m ³	195,44		
03.04	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	234,53		
03.05	Corpo de BSTC Ø 0,60 m	m	-		
03.06	Corpo de BSTC Ø 0,80 m	m	-		
03.07	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	12,00		
03.08	Boca de BSTC Ø 0,60 m	und	-		
03.09	Boca de BSTC Ø 0,80 m	und	-		
03.10	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	3,43		
	TOTAL DO ÍTEM 03.00				
04.00	OBRA DE ARTE ESPECIAL				
04.01	Construção de ponte de madeira	m ²	60,00		
	TOTAL DO ÍTEM 04.00				

Eng. Luis de Jesus Jardim
 Eng. Luis de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778945/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 778945/2017
 13/06/2018, 21:46
 Chave de Impressão: zcwDY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778939/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**
 Registro: **1112615202** RNP: **1112615202**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

~~02.0405.0051.9022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *AS*

Número da ART: **MA20170076323** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2017** Baixada em: **06/02/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **GOMES & TELES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**

CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Endereço do contratante: **RUA MANOEL MAXIMO**

Nº: **49**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Poção de Pedras**

UF: **MA**

CEP: **65740000**

Contrato: **3009/2016**

Celebrado em: **30/09/2016**

Valor do contrato: **R\$ 280.622,35**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO LUCINDO**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Poção de Pedras**

UF: **MA**

CEP: **65740000**

Data de início: **03/10/2016**

Conclusão efetiva: **30/01/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**

CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2.00 quilômetro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO TOTALIZANDO 2 KM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778939/2017

22/02/2017

Dd31B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dd31B

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/06/2018, às 21:42.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ: 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8839-1177



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

02.0405.003/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOMES & TRUBERICA** CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Celina Araujo Nº 1.500, Bairro: Aldeia, Chapadinha-MA CEP 650.500-00, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, representada pelo sócio Srº. Luis de Oliveira Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG 055628796-7 GESPC/MA, CPF Nº 876.546.103-78;, Através do seu Engenheiro Civil, **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, residente na rua do comercio Nº 1244, Centro, CEP 65500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº **111261520-2**, Executou os Serviços de Pavimentação em Bloco de Concreto Sextavado com uma extensão de 2.000 m com largura de 4 m totalizando 8.000 M² .

DESCRIÇÃO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO.

QUANTIFICAÇÕES: 8.000 M²

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 03/10/2016 a 30/01/2017.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILLO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA 03 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras
Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87

Engº Luis de Jesus Jardim
CREA Nº 1107609534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778939/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 778939/2017
13/06/2018, 21:42
Chave de Impressão: Dd31B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177



SECRETARIA MUNICIPAL
 DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

02.0405.001 12092
 PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA
Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO (BLOQUETE)
Local: POVOADO LUCINDO

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO SINAPI / 2013	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.		
01.00		SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	74209/001	PLACA INDICATIVA DE OBRA EM LONA - 2,00 X 3,00m (tipo banner)	m ²	6,00		
	PM-SEMED	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	und	1,00		
02.00		TERRAPLANAGEM				
02.01	73948/016	LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAL INSERSÍVEL	m ³	16.000,00		
02.02	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	m ³	12.480,00		
02.03	41722	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³	400,00		
03.00		PAVIMENTAÇÃO				
03.01		RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m ²	8.000,00		
03.02	73764/006	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	m ²	8.000,00		
04.00		DRENAGEM				
04.01	73763/004	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	m	1.000,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778939/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 778939/2017
 13/06/2018, 21:42
 Chave de Impressão: Dd31B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas

Engº Luis de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778948/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**
 Registro: **1112615202** RNP: **1112615202**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20170076313** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2017** Baixada em: **06/02/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **GOMES & TELES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
 Endereço do contratante: **RUA MANOEL MAXIMO** Nº: **49**
 Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65740000**
 Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA**
 Contrato: **2411/2016** Celebrado em: **24/11/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 980.117,14** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÁRIOS POVOADOS** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **65740000**
 Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA**
 Data de início: **25/11/2016** Conclusão efetiva: **26/01/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5.00 quilômetro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 10000.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 10000.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E A.A.U.Q NOS POVOADOS CANAFISTOLA, POVOADO CENTRO DO JOÃO PEDRO E POVOADO CENTRO DO LUJERO TOTALIZANDO 5 KM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778948/2017
20/02/2017
3Dy34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Dy34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2018, às 21:40.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ: 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8839-1177



5.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
RUBRICA *fs* _____
20/02/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Celina Araujo Nº 1.500, Bairro: Aldeia, Chapadinha-MA CEP 650.500-00, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, representada pelo sócio Srº. Luis de Oliveira Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG 055628796-7 GESPC/MA, CPF Nº 876.546.103-78;, Através do seu Engenheiro Civil, **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, residente na rua do comercio Nº 1244, Centro, CEP 65500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº **111261520-2**, Executou os Serviços de Pavimentação em **AAUQ (05 km)**, e drenagem superficial, 10.000 metros de Meio Fio e 10.000 metros de Sarjeta.

DESCRIÇÃO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ.

QUANTIFICAÇÕES: 05 KM

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 25/11/2016 a 26/01/2017.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILLO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA 03 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

[Signature]
Prefeitura Municipal de Poção de Pedras
Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 961.836.473-87

[Signature]
Engº Luis de Jesus Jardim
CREA Nº 1107609534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778948/2017, em 20/02/2017 emitida



Certidão nº 778948/2017
13/06/2018, 21:40

Chave de Impressão: 3Dy34
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.809/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177

02-0405.005/2022
PROC. ADMINISTRATIVO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ

TRECHO: POVOADOS CANAFISTOLA, POVOADO CENTRO DO JOÃO PEDRO E POVOADO CENTRO DO LUJERO
TOTALIZANDO 05 KM

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	
01		Serviços Preliminares			
1.1	CREA-MA	Taxas e emolumentos	und	1,00	
1.2	(74209) SINAP	Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00	
02		Pavimentação			
2.1	(72829) SINAP	Escavação e Carga de Material de inservível	m ³	3.024,00	
2.2	(5626) SINAP	Transp. Local basic. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. inservível DMT=20,00 km	txkm	45.360,00	
2.3	(72911) SINAP	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	5.400,00	
2.4	(5626) SINAP	Transp. Local basic. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. jazida DMT=20,00 km	txkm	81.000,00	
2.5	(72945) SINAP	Imprimação	m ²	30.000,00	
2.6	(72943) SINAP	Pintura de Ilgiação	m ²	27.000,00	
2.7	SICRO- MA	AAUQ com aplicação e transporte de massa até 50,00 km	t	1.741,50	
2.8	(72840) SINAP	Momento extraordinário de transporte (70,00-50,00=20,00 km) Transp. Local basic. 10 m ³ rod. pav. massa DMT=20,00 km	txkm	69.660,00	
03		Drenagem			
3.1	(72967) SINAP	Melo-fio de concreto - MFC 03 AC/BC	m	10.000,00	
3.2	(74012) SINAP	Sarjeta de Concreto AC/BC (30x4)cm	m	10.000,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778948/2017, em 20/02/2017 emitida em



Engº Luis de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Certidão nº 778948/2017
 13/06/2018, 21:40
 Chave de Impressão: 3Dy34

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Chapadinha

02-0405-0012022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTJUDONE-2VCH - 22022
Código de validação: F928D1E96A

Número da guia: 22052201001241602.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

= QUALIFICAÇÃO =

NOME: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
DATA DE ABERTURA: 30.09.2016
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, N.º 331-A, CENTRO, CHAPADINHA/MA
CNPJ: 26.267.022/0001-06

C E R T I F I C O, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado NÃO EXISTIR na Distribuição desta Comarca, registro de AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL movidas em face de SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI. O referido é verdade e dou fé. Data do sistema.

DARLAN LOPES MESQUITA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara de Chapadinha
Matrícula 110254

Documento assinado. CHAPADINHA, 27/05/2022 14:08 (DARLAN LOPES MESQUITA)



CERTJUDONE-2VCH - 22022 / Código: F928D1E96A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

02.0405.004/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DENTAL IMA COMERCIO LTDA

26.267.022/0001-06

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.L3WJ.UOSA.LC50.D8TY.9H22**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

54



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

02.0405.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

065.988.623-53

(MARIA DE JESUS SANTOS ROCHA / AJALMAR REGO DA ROCHA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.CILR.CVTQ.QWKE.7I2R.P5W5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Balanco Patrimonial

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

02.0405.001/9022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA 01/01/2021 A 31/12/2021

Conta	Descrição		
1	*** Ativo ***		518.863,00 D
1.01	Ativo Circulante		518.863,00 D
1.01.01	Disponibilidades		15.441,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		15.441,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		15.441,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		15.441,00 D
1.01.03	Clientes		503.422,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		503.422,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		503.422,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		503.422,00 D

56

Balço Patrimonial

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06
 Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000
 NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

~~02.0405.003 19.022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
2	*** Passivo ***	518.863,00 C
2.01	Passivo Circulante	8.200,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.200,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.680,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.680,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.680,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.520,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.734,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	212,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	382,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.140,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.786,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.786,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	510.663,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	260.663,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	260.663,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	260.663,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	260.663,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 518.863,00 (Quinhentos e Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais).

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
 socio administrador
 CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA: 015438/O
 CPF: 058.057.623-07

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

51

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

02.0405.00512022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____ 01/01/2021

RUBRICA _____ a _____
31/12/2021

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	503.422,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	503.422,00
010.01.03	Vendas de Serviços	503.422,00
(-) 020	Deduções da Receita	31.646,00
020.01	Impostos Faturados	31.646,00
020.01.05	Simples	31.646,00
(=) 030	Receita Líquida	471.776,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	150.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	150.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	321.776,00
(-) 070	Despesas Operacionais	152.057,00
070.01	Despesas Administrativas	143.957,00
070.02	Despesas com Vendas	8.100,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	169.719,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	169.719,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	169.719,00

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
socio administrador
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06
Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000
NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

02.0405.005/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

Nota 1 - Contexto Operacional

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social 43.291-04 Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, com início de atividades em 30/06/2013

RUBRICA

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.1.296/10 (NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

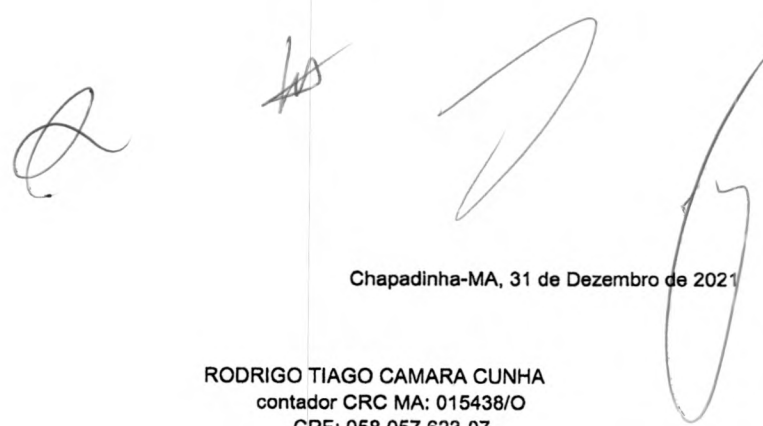
Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

O capital social é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de 1,00 (hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA participação percentual de cem por cento.

- Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.



Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
sócio administrador
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim





02.0405.00112022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

55

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 08:45 SOB Nº 20220112568.
PROTOCOLO: 220112568 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201041738. CNPJ DA SEDE: 26267022000106.
NIRE: 21600117933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



02.0405.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Rodrigo Tiago Camara Cunha
REGISTRO.....	: MA-015438/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.057.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: MARANHÃO, 02/05/2022 as 12:56:56.
 Válido até: 31/07/2022.
 Código de Controle: 425709.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]

56
 1/1

Termo de Abertura

~~02.0405.00112022~~
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, município Chapadinha, CNPJ nº 26.267.022/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21600117933.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/09/2016

Ato constitutivo: 21200945197



Chapadinha, 01/01/2021

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR
CRC/MA 015438/O

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 065.988.623-53






 52


Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.00512022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.funionários ref. 12/2020	0001	001	2402	2.664,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funionários ref. 12/2020	0001	001	2402		2.664,00
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 12/2020	0001	001	2455	340,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 12/2020	0001	001	2455		340,00
Totais do dia 07:						3.004,00	3.004,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2541	12.000,00	
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2541		12.000,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2553	1.200,00	
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2553		1.200,00
Totais do dia 15:						13.200,00	13.200,00
17/01/2021	3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2529	675,00	
17/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2529		675,00
Totais do dia 17:						675,00	675,00
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Pg.simples ref. 12/2020	0001	001	2377	3.940,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.simples ref. 12/2020	0001	001	2377		3.940,00
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref. 12/2020	0001	001	2429	122,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INSS ref. 12/2020	0001	001	2429		122,00
20/01/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2468	12.360,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2468		12.360,00
Totais do dia 20:						16.422,00	16.422,00
25/01/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2481	1.360,00	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2481		1.360,00
25/01/2021	3.01.01.07.01.0049	Água Pg.alimentação nf	0001	001	2493	840,00	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.alimentação nf	0001	001	2493		840,00
25/01/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2506	1.100,00	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2506		1.100,00
25/01/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2518	140,00	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2518		140,00
Totais do dia 25:						3.440,00	3.440,00
31/01/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Rec.receita de serviços nf	0001	001	2353	42.500,00	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	2353		42.500,00
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples					

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 01/2021	0001	001	2365	2.280,00	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						2.280,00
		Vr.simples ref. 01/2021	0001	001	2365		2.280,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 01/2021	0001	001	2389	3.140,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						3.140,00
		Vr.salário ref. 01/2021	0001	001	2389		3.140,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2021	0001	001	2416	212,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						212,00
		Vr.prov.INSS ref. 01/2021	0001	001	2416		212,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2021	0001	001	2442	382,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						382,00
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2021	0001	001	2442		382,00
		Totais do dia 31:				48.514,00	48.514,00
		Totais do mês de Janeiro:				85.255,00	85.255,00
07/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 01/2021	0001	001	2403	3.140,00	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.140,00
		Pg.funcionários ref. 01/2021	0001	001	2403		3.140,00
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 01/2021	0001	001	2456	382,00	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						382,00
		Pg.FGTS ref. 01/2021	0001	001	2456		382,00
		Totais do dia 07:				3.522,00	3.522,00
15/02/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2542	1.100,00	
15/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.100,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2542		1.100,00
15/02/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2554	1.500,00	
15/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.500,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2554		1.500,00
		Totais do dia 15:				2.600,00	2.600,00
17/02/2021	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2530	675,00	
17/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						675,00
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2530		675,00
		Totais do dia 17:				675,00	675,00
20/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2021	0001	001	2378	2.280,00	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.280,00
		Pg.simples ref. 01/2021	0001	001	2378		2.280,00
20/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	2430	212,00	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						212,00
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	2430		212,00
20/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2469	12.360,00	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						12.360,00
		Pg.duplicata no.	0001	001	2469		12.360,00
		Totais do dia 20:				14.852,00	14.852,00
25/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2482	1.241,00	
25/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.241,00
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2482		1.241,00
25/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alimentação nf	0001	001	2494	840,00	
25/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						840,00
		Pg.alimentação nf	0001	001	2494		840,00
25/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil					1.100,00	
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2507		
25/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.100,00
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2507		1.100,00
25/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					140,00	
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2519		
25/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						140,00
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2519		140,00
		Totais do dia 25:				3.321,00	3.321,00
28/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos					41.400,00	
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2354		
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						41.400,00
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2354		41.400,00
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples					3.280,00	
		Vr.simples ref. 02/2021	0001	001	2366		
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						3.280,00
		Vr.simples ref. 02/2021	0001	001	2366		3.280,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					3.140,00	
		Vr.salário ref. 02/2021	0001	001	2390		
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						3.140,00
		Vr.salário ref. 02/2021	0001	001	2390		3.140,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social					212,00	
		Vr.prov.INSS ref. 02/2021	0001	001	2417		
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						212,00
		Vr.prov.INSS ref. 02/2021	0001	001	2417		212,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS					382,00	
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2021	0001	001	2443		
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						382,00
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2021	0001	001	2443		382,00
		Totais do dia 28:				48.414,00	48.414,00
		Totais do mês de Fevereiro:				73.384,00	73.384,00
07/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar					3.140,00	
		Pg.funcionários ref. 02/2021	0001	001	2404		
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.140,00
		Pg.funcionários ref. 02/2021	0001	001	2404		3.140,00
07/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher					382,00	
		Pg.FGTS ref. 02/2021	0001	001	2457		
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						382,00
		Pg.FGTS ref. 02/2021	0001	001	2457		382,00
		Totais do dia 07:				3.522,00	3.522,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					1.300,00	
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2543		
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.300,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2543		1.300,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica					1.500,00	
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2555		
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.500,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2555		1.500,00
		Totais do dia 15:				2.800,00	2.800,00
17/03/2021	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens					675,00	
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2531		
17/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						675,00
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2531		675,00
		Totais do dia 17:				675,00	675,00
20/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
quarta-feira, 26 de janeiro de 2022							
		10:27:41					

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.00119.022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	2379	3.280,00	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.280,00
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	2379		
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 02/2021	0001	001	2431	212,00	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						212,00
		Pg.INSS ref. 02/2021	0001	001	2431		
20/03/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	2470	12.360,00	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						12.360,00
		Pg.duplicata no.	0001	001	2470		
		Totais do dia 20:				15.852,00	15.852,00
25/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2483	1.246,00	
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.246,00
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2483		
25/03/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.alimentação nf	0001	001	2495	840,00	
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						840,00
		Pg.alimentação nf	0001	001	2495		
25/03/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2508	1.100,00	
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.100,00
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2508		
25/03/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2520	140,00	
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						140,00
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2520		
		Totais do dia 25:				3.326,00	3.326,00
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2355	46.590,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						46.590,00
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2355		
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	2367	2.987,00	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						2.987,00
		Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	2367		
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras						
		Vr.salário ref. 03/2021	0001	001	2391	3.140,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						3.140,00
		Vr.salário ref. 03/2021	0001	001	2391		
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2021	0001	001	2418	212,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						212,00
		Vr.prov.INSS ref. 03/2021	0001	001	2418		
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2021	0001	001	2444	382,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						382,00
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2021	0001	001	2444		
		Totais do dia 31:				53.311,00	53.311,00
		Totais do mês de Março:				79.486,00	79.486,00
07/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 03/2021	0001	001	2405	3.140,00	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.140,00
		Pg.funcionários ref. 03/2021	0001	001	2405		
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 03/2021	0001	001	2458	382,00	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.0011.2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debitado	Credito
		Pg.FGTS ref. 03/2021	0001	001	2458		382,00
		Totais do dia 07:				3.522,00	3.522,00
15/04/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2544	910,00	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2544		910,00
15/04/2021	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2556	1.500,00	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2556		1.500,00
		Totais do dia 15:				2.410,00	2.410,00
17/04/2021	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens					
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2532	675,00	
17/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2532		675,00
		Totais do dia 17:				675,00	675,00
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 03/2021	0001	001	2380	2.987,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 03/2021	0001	001	2380		2.987,00
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	2432	212,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	2432		212,00
20/04/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2471	12.360,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2471		12.360,00
		Totais do dia 20:				15.559,00	15.559,00
25/04/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2484	1.036,00	
25/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2484		1.036,00
25/04/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.alimentação nf	0001	001	2496	840,00	
25/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alimentação nf	0001	001	2496		840,00
25/04/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2509	1.100,00	
25/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2509		1.100,00
25/04/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2521	140,00	
25/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2521		140,00
		Totais do dia 25:				3.116,00	3.116,00
30/04/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2356	51.299,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2356		51.299,00
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	2368	2.513,00	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	2368		2.513,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 04/2021	0001	001	2392	3.140,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 04/2021	0001	001	2392		3.140,00

62

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.00119022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Vr.prov.INSS ref. 04/2021	0001	001	2419	212,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. 04/2021	0001	001	2419		212,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref. 04/2021	0001	001	2445	382,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. 04/2021	0001	001	2445		382,00
Totais do dia 30:						57.546,00	57.546,00
Totais do mês de Abril:						82.828,00	82.828,00
07/05/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 04/2021	0001	001	2406	3.140,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. 04/2021	0001	001	2406		3.140,00
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 04/2021	0001	001	2459	382,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref. 04/2021	0001	001	2459		382,00
Totais do dia 07:						3.522,00	3.522,00
15/05/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2545	1.540,00	
15/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2545		1.540,00
15/05/2021	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2557	1.500,00	
15/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2557		1.500,00
Totais do dia 15:						3.040,00	3.040,00
17/05/2021	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2533	675,00	
17/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2533		675,00
Totais do dia 17:						675,00	675,00
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 04/2021	0001	001	2381	2.513,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. 04/2021	0001	001	2381		2.513,00
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	2433	212,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	2433		212,00
20/05/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2472	12.360,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2472		12.360,00
Totais do dia 20:						15.085,00	15.085,00
25/05/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2485	1.306,00	
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2485		1.306,00
25/05/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.alimentação nf	0001	001	2497	840,00	
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alimentação nf	0001	001	2497		840,00
25/05/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2510	1.100,00	
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2510		1.100,00

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

2

63

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.004.19.0000
PROC. ADMINISTRATIVO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	FLS	Débito	Crédito
25/05/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2522		140,00	
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2522			140,00
Totais do dia 25:							3.386,00	3.386,00
31/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2357		50.202,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2357			50.202,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	2369		3.012,00	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	2369			3.012,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 05/2021	0001	001	2393		3.140,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 05/2021	0001	001	2393			3.140,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. 05/2021	0001	001	2420		212,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 05/2021	0001	001	2420			212,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 05/2021	0001	001	2446		382,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 05/2021	0001	001	2446			382,00
Totais do dia 31:							56.948,00	56.948,00
Totais do mês de Maio:							82.656,00	82.656,00
07/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 05/2021	0001	001	2407		3.140,00	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 05/2021	0001	001	2407			3.140,00
07/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 05/2021	0001	001	2460		382,00	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 05/2021	0001	001	2460			382,00
Totais do dia 07:							3.522,00	3.522,00
15/06/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2546		14.020,00	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2546			14.020,00
15/06/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2558		1.500,00	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2558			1.500,00
Totais do dia 15:							15.520,00	15.520,00
17/06/2021	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2534		675,00	
17/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2534			675,00
Totais do dia 17:							675,00	675,00
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	2382		3.012,00	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	2382			3.012,00
20/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	2434		212,00	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	2434			212,00

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

2

[Handwritten signature]

64

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2473	12.360,00	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					12.360,00
		Pg.duplicata no.	0001	001	2473		12.360,00
Totais do dia 20:						15.584,00	15.584,00
25/06/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2486	1.402,00	
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					1.402,00
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2486		1.402,00
25/06/2021	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Pg.alimentação nf	0001	001	2498	840,00	
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					840,00
		Pg.alimentação nf	0001	001	2498		840,00
25/06/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2511	1.100,00	
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					1.100,00
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2511		1.100,00
25/06/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2523	140,00	
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					140,00
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2523		140,00
Totais do dia 25:						3.482,00	3.482,00
30/06/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2358	59.416,00	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					59.416,00
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2358		59.416,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007	Simplex					
		Vr.simplex ref. 06/2021	0001	001	2370	2.060,00	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					2.060,00
		Vr.simplex ref. 06/2021	0001	001	2370		2.060,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados				
		Vr.salário ref. 06/2021	0001	001	2394	3.140,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					3.140,00
		Vr.salário ref. 06/2021	0001	001	2394		3.140,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Vr.prov.INSS ref. 06/2021	0001	001	2421	212,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					212,00
		Vr.prov.INSS ref. 06/2021	0001	001	2421		212,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2021	0001	001	2447	382,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					382,00
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2021	0001	001	2447		382,00
Totais do dia 30:						65.210,00	65.210,00
Totais do mês de Junho:						103.993,00	103.993,00
07/07/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 06/2021	0001	001	2408	3.140,00	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					3.140,00
		Pg.funcionários ref. 06/2021	0001	001	2408		3.140,00
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 06/2021	0001	001	2461	382,00	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					382,00
		Pg.FGTS ref. 06/2021	0001	001	2461		382,00
Totais do dia 07:						3.522,00	3.522,00
15/07/2021	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2547	1.400,00	
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					1.400,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2547		1.400,00
15/07/2021	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		quarta-feira, 26 de janeiro de 2022					Continua...
		10:27:41					

2

⊕

65

2

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.0001.9022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2559	1.500,00	
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2559		1.500,00
Totais do dia 15:						2.900,00	2.900,00
17/07/2021	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2535	675,00	
17/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2535		675,00
Totais do dia 17:						675,00	675,00
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	2383	2.060,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	2383		2.060,00
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 06/2021	0001	001	2435	212,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 06/2021	0001	001	2435		212,00
20/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2474	12.360,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2474		12.360,00
Totais do dia 20:						14.632,00	14.632,00
25/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2487	1.069,00	
25/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2487		1.069,00
25/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.alimentação nf	0001	001	2499	840,00	
25/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alimentação nf	0001	001	2499		840,00
25/07/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2512	1.100,00	
25/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2512		1.100,00
25/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2524	140,00	
25/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2524		140,00
Totais do dia 25:						3.149,00	3.149,00
31/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2359	40.798,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2359		40.798,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	2371	2.040,00	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	2371		2.040,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empreg dos	0001	001	2395	3.140,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 07/2021	0001	001	2395		3.140,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. 07/2021	0001	001	2422	212,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 07/2021	0001	001	2422		212,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 07/2021	0001	001	2448	382,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.0031.2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	FLS	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2021	0001	001	2448	RUBRICA		382,00
						Totais do dia 31:	46.572,00	46.572,00
						Totais do mês de Julho:	71.450,00	71.450,00
07/08/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 07/2021	0001	001	2409		3.140,00	
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funcionários ref. 07/2021	0001	001	2409			3.140,00
07/08/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 07/2021	0001	001	2462		382,00	
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 07/2021	0001	001	2462			382,00
						Totais do dia 07:	3.522,00	3.522,00
15/08/2021	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2548		1.100,00	
15/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2548			1.100,00
15/08/2021	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2560		1.500,00	
15/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2560			1.500,00
						Totais do dia 15:	2.600,00	2.600,00
17/08/2021	3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2536		675,00	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2536			675,00
						Totais do dia 17:	675,00	675,00
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Pg.simplex ref. 07/2021	0001	001	2384		2.040,00	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.simplex ref. 07/2021	0001	001	2384			2.040,00
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref. 07/2021	0001	001	2436		212,00	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INSS ref. 07/2021	0001	001	2436			212,00
20/08/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2475		12.360,00	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2475			12.360,00
						Totais do dia 20:	14.612,00	14.612,00
25/08/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2488		1.369,00	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2488			1.369,00
25/08/2021	3.01.01.07.01.0049	Água Pg.alimentação nf	0001	001	2500		840,00	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.alimentação nf	0001	001	2500			840,00
25/08/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2513		1.100,00	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2513			1.100,00
25/08/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2525		140,00	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2525			140,00
						Totais do dia 25:	3.449,00	3.449,00
31/08/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Rec.receita de serviços nf	0001	001	2360		34.178,00	

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.recelta de serviços nf	0001	001	2360		34.178,00
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	2372	3.420,00	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	2372		3.420,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner	a	Empregados		
		Vr.salário ref. 08/2021	0001	001	2396	3.140,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 08/2021	0001	001	2396		3.140,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Vr.prov.INSS ref. 08/2021	0001	001	2423	212,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 08/2021	0001	001	2423		212,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2021	0001	001	2449	382,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2021	0001	001	2449		382,00
Totais do dia 31:						41.332,00	41.332,00
Totais do mês de Agosto:						66.190,00	66.190,00
07/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 08/2021	0001	001	2410	3.140,00	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 08/2021	0001	001	2410		3.140,00
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 08/2021	0001	001	2463	382,00	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 08/2021	0001	001	2463		382,00
Totais do dia 07:						3.522,00	3.522,00
15/09/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2549	1.100,00	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2549		1.100,00
15/09/2021	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2561	1.500,00	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2561		1.500,00
Totais do dia 15:						2.600,00	2.600,00
17/09/2021	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens					
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2537	675,00	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2537		675,00
Totais do dia 17:						675,00	675,00
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	2385	3.420,00	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	2385		3.420,00
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 08/2021	0001	001	2437	212,00	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 08/2021	0001	001	2437		212,00
20/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2476	12.360,00	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	2476		12.360,00
Totais do dia 20:						15.992,00	15.992,00
25/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2489	1.059,00	
quarta-feira, 26 de janeiro de 2022							

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.00412022
PROC. ADMINISTRATIVO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	FLS	Débito	Crédito
25/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2489	RUBRICA		1.059,00
25/09/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.alimentação nf	0001	001	2501		840,00	
25/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alimentação nf	0001	001	2501			840,00
25/09/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2514		1.100,00	
25/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2514			1.100,00
25/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2526		140,00	
25/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2526			140,00
Totais do dia 25:							3.139,00	3.139,00
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2361		36.205,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2361			36.205,00
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	2373		2.260,00	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	2373			2.260,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 09/2021	0001	001	2397		3.140,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 09/2021	0001	001	2397			3.140,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. 09/2021	0001	001	2424		212,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 09/2021	0001	001	2424			212,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 09/2021	0001	001	2450		382,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 09/2021	0001	001	2450			382,00
Totais do dia 30:							42.199,00	42.199,00
Totais do mês de Setembro:							68.127,00	68.127,00
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 09/2021	0001	001	2411		3.140,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 09/2021	0001	001	2411			3.140,00
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 09/2021	0001	001	2464		382,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 09/2021	0001	001	2464			382,00
Totais do dia 07:							3.522,00	3.522,00
15/10/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2550		1.000,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2550			1.000,00
15/10/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2562		1.500,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2562			1.500,00
Totais do dia 15:							2.500,00	2.500,00
17/10/2021	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2538		675,00	
17/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.00312023
PROC. ADMINISTRATIVO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	FLS	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2538	RUBRICA		675,00
Totals do dia 17:							675,00	675,00
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	2386		2.260,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	2386			2.260,00
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 09/2021	0001	001	2438		212,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref. 09/2021	0001	001	2438			212,00
20/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	2477		12.360,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	2477			12.360,00
Totals do dia 20:							14.832,00	14.832,00
25/10/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2490		1.369,00	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2490			1.369,00
25/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.alimentação nf	0001	001	2502		840,00	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alimentação nf	0001	001	2502			840,00
25/10/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2515		1.100,00	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2515			1.100,00
25/10/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2527		140,00	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2527			140,00
Totals do dia 25:							3.449,00	3.449,00
31/10/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.receita de serviços nf	0001	001	2362		36.410,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	2362			36.410,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	2374		2.603,00	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	2374			2.603,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Vr.salário ref. 10/2021	0001	001	2398		3.140,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref. 10/2021	0001	001	2398			3.140,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Vr.prov.INSS ref. 10/2021	0001	001	2425		212,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. 10/2021	0001	001	2425			212,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref. 10/2021	0001	001	2451		382,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. 10/2021	0001	001	2451			382,00
Totals do dia 31:							42.747,00	42.747,00
Totals do mês de Outubro:							67.725,00	67.725,00
07/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 10/2021	0001	001	2412		3.140,00	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. 10/2021	0001	001	2412			3.140,00

70

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

020405.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 10/2021	0001	001	2465	382,00	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 10/2021	0001	001	2465		382,00
Totais do dia 07:						3.522,00	3.522,00
15/11/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2551	1.000,00	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2551		1.000,00
15/11/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2563	1.500,00	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2563		1.500,00
Totais do dia 15:						2.500,00	2.500,00
17/11/2021	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2539	675,00	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2539		675,00
Totais do dia 17:						675,00	675,00
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	2387	2.603,00	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	2387		2.603,00
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 10/2021	0001	001	2439	212,00	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 10/2021	0001	001	2439		212,00
20/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2478	12.360,00	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2478		12.360,00
Totais do dia 20:						15.175,00	15.175,00
25/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2491	1.098,00	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2491		1.098,00
25/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.alimentação nf	0001	001	2503	840,00	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alimentação nf	0001	001	2503		840,00
25/11/2021	3.01.01.07.01.0058 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2516	1.100,00	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2516		1.100,00
25/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2517	140,00	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2517		140,00
Totais do dia 25:						3.178,00	3.178,00
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2363	30.266,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2363		30.266,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	2375	2.405,00	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	2375		2.405,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.001.19022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 11/2021	0001	001	2399	3.140,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						3.140,00
		Vr.salário ref. 11/2021	0001	001	2399		
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 11/2021	0001	001	2426	212,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						212,00
		Vr.prov.INSS ref. 11/2021	0001	001	2426		
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2021	0001	001	2452	382,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						382,00
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2021	0001	001	2452		
Totais do dia 30:						36.405,00	36.405,00
Totais do mês de Novembro:						61.455,00	61.455,00
07/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 12/2021	0001	001	2413	3.140,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.140,00
		Pg.funcionários ref. 12/2021	0001	001	2413		
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 11/2021	0001	001	2466	382,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						382,00
		Pg.FGTS ref. 11/2021	0001	001	2466		
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 13/2021	0001	001	2467	382,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						382,00
		Pg.FGTS ref. 13/2021	0001	001	2467		
Totais do dia 07:						3.904,00	3.904,00
15/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2552	1.320,00	
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.320,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2552		
15/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2564	1.500,00	
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.500,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	2564		
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2565	250.000,00	
15/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						250.000,00
		Rec.duplicata no.	0001	001	2565		
Totais do dia 15:						252.820,00	252.820,00
17/12/2021	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2540	675,00	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						675,00
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	2540		
Totais do dia 17:						675,00	675,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	2388	2.405,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.405,00
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	2388		
20/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 13/2021	0001	001	2414	3.140,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.140,00
		Pg.funcionários ref. 13/2021	0001	001	2414		
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 11/2021	0001	001	2440	212,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						212,00
		Pg.INSS ref. 11/2021	0001	001	2440		
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 13/2021	0001	001	2441	212,00	

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.004.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 13/2021	0001	001	2441		212,00
20/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	2479	12.360,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	2479		12.360,00
20/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr.duplicata debitada no.	0001	001	2480	150.000,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr.duplicata debitada no.	0001	001	2480		150.000,00
Totais do dia 20:						168.329,00	168.329,00
25/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2492	1.410,00	
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2492		1.410,00
25/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.alimentação nf	0001	001	2504	840,00	
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alimentação nf	0001	001	2504		840,00
25/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2505	1.100,00	
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2505		1.100,00
25/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2528	140,00	
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	2528		140,00
Totais do dia 25:						3.490,00	3.490,00
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2364	34.158,00	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	2364		34.158,00
Totais do dia 30:						34.158,00	34.158,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	2376	2.786,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	2376		2.786,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados	0001	001	2400	3.140,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 11/2021	0001	001	2400		3.140,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados	0001	001	2415	3.140,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 13/2021	0001	001	2415		3.140,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. 12/2021	0001	001	2427	212,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 12/2021	0001	001	2427		212,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. 13/2021	0001	001	2428	212,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 13/2021	0001	001	2428		212,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 12/2021	0001	001	2453	382,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 12/2021	0001	001	2453		382,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.00412022
PROC. ADMINISTRATIVO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	FLS	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2021	0001	001	2454	RUBRICA	382,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher						382,00
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2021	0001	001	2454			
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		503.422,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		1.680,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		2.756,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		4.966,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		8.100,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		10.080,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		13.200,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		14.965,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		17.700,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		31.646,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		37.790,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		40.820,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		150.000,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568		169.719,00	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			169.719,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			31.646,00
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			150.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			40.820,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			37.790,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			17.700,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			2.756,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			4.966,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			14.965,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			10.080,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			1.680,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			13.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			8.100,00
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício						

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

10:27:41

Continua...

Livro Diário

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	RUBRICA	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2568			503.422,00
Totais do dia 31:							1.017.098,00	1.017.098,00
Totais do mês de Dezembro:							1.480.474,00	1.480.474,00

25

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *[assinatura]*

Conta	Descrição	RUBRICA	
1	*** Ativo ***	01/01/2021 - A 31/12/2021	518.863,00 D
1.01	Ativo Circulante		518.863,00 D
1.01.01	Disponibilidades		15.441,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		15.441,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		15.441,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		15.441,00 D
1.01.03	Clientes		503.422,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		503.422,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		503.422,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		503.422,00 D

[Handwritten signatures and marks]

76

Balço Patrimonial

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06
 Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000
 NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

03.0405.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____
 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Descrição	
2	*** Passivo ***	518.863,00 C
2.01	Passivo Circulante	8.200,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.200,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.680,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.680,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.680,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.520,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.734,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	212,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	382,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.140,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.786,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.786,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	510.663,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	260.663,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	260.663,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	260.663,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	260.663,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 518.863,00 (Quinhentos e Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) .

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
 socio administrador
 CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA: 015438/O
 CPF: 058.057.623-07

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadina, Estado: MA, CEP: 65500000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

01/01/2021

a

31/12/2021

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	503.422,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	503.422,00
010.01.03	Vendas de Serviços	503.422,00
(-) 020	Deduções da Receita	31.646,00
020.01	Impostos Faturados	31.646,00
020.01.05	Simplex	31.646,00
(=) 030	Receita Líquida	471.776,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	150.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	150.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	321.776,00
(-) 070	Despesas Operacionais	152.057,00
070.01	Despesas Administrativas	143.957,00
070.02	Despesas com Vendas	8.100,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	169.719,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	169.719,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	169.719,00

Chapadina-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
socio administrador
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA DA EMPRESA
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.267.022/0001-06

02.0405.004/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____

NIRE: 21600117933

Rua 21 de Abril, nº 331-A, Centro, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000

RUBRICA 

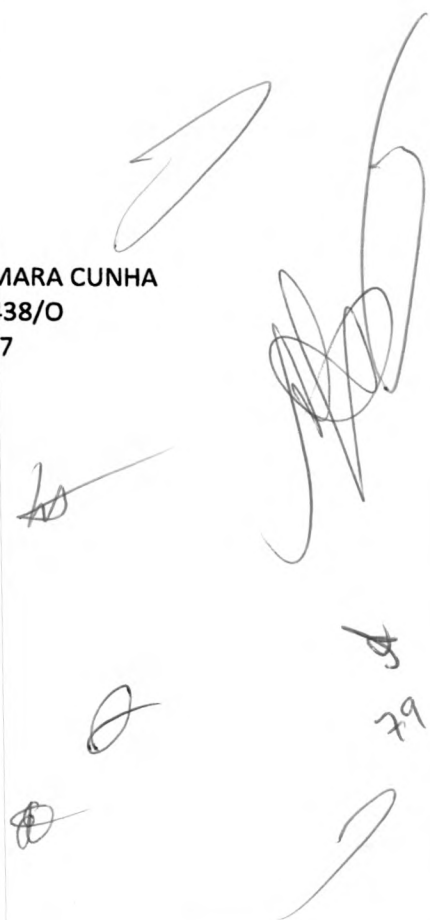
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO TOTAL.....	518.863,00
ATIVO CIRCULANTE.....	518.863,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE.....	8.200,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	0,00
LIQUIDEZ GERAL (LG).....	63,28
LG = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LP.}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
SOLVENCIA GERAL (SG)	63,28
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	63,28
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET).....	0,00
IET = $\frac{\text{PASSIVO NÃO CIRC.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

CHAPADINHA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
 socio administrador
 CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA: 015438/O
 CPF: 058.057.623-07



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06
Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000
NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

Nota 1 - Contexto Operacional

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social ~~RUBRICA-04/12~~ Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, com início de atividades em 30/06/2013

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.1.296/10 (NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

O capital social é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA participação percentual de cem por cento.

- Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
sócio administrador
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Termo de Encerramento

02.0405.0051/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA FR

Nome do Livro: DIÁRIO

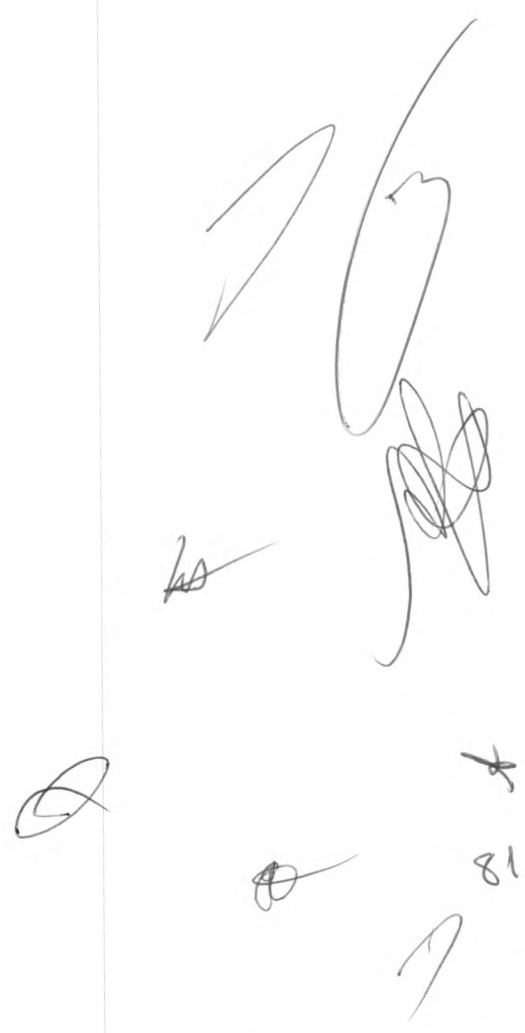
Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI.

Chapadinha, 31/12/2021

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR
CRC/MA 015438/O

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 065.988.623-53



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



ASSINATURA ELETRÔNICA

02.0405.00319022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 09:24 SOB Nº 20220113610.
PROTOCOLO: 220113610 DE 26/01/2022. NIRE: 21600117933.
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



020405.00512022

PROC. ADMINISTRATIVO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL FLS

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12201046187 em 27/01/2022, protocolo 220113610. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600117933
CNPJ: 26267022000106
Município: Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA	MA015438/O
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 09:24 SOB Nº 20220113610.
PROTOCOLO: 220113610 DE 26/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201046187. NIRE: 21600117933.
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

02.0405.0041.2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052022_190847_585**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL

junto

02.048.560199622

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *ls*



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/06/2022 07:43:03

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

CNPJ: 01.613.309/0001-10 TR GONCALVES DIAS, 65 - CEP: 65.735-000 - CAPINZAL DO NORTE - MA - Telefone: (098) 6621-566

DADOS DO TOMADOR: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 26.267.022/0001-06 - R 21 DE ABRIL 331-A - CHAPADINHA - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: B2FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está prestado através do N.º de Processo SUSEP 15414.000106/0014-17 e nº 15414.000106/0014-50.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477
 Proposta: 3427775
 Controle Interno (Código Controle): 381529477
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000



02.0405.00.19092
 PROC. ADMINISTRATIVO

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FLS _____
 RUBRICA _____

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.650,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.650,00	01/06/2022	02/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	08/06/2022	13360821	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and the number 86.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

02.0405.00512022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000.0405.00.19.2022

junto
SEGUROS

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

junto
SEGUROS

02.04.05.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3. e que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

junto
SEGUROS

02.0405.00112022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, ~~RUBRICA~~ _____ poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

junto
SEGUROS

02.04.05.001/9022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e despesas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

junto
SEGUROS

02.0405.005/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA hs

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477
 Proposta: 3427775
 Controle Interno (Código Controle): 381529477
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000



02.0403.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for RUBRICAMENTE realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

junto
SEGUROS

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477
Proposta: 3427775
Controle Interno (Código Controle): 381529477
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

02.0405.004/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316477

Proposta: 3427775

Controle Interno (Código Controle): 381529477

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316477.000000

junto
SEGUROS

02.0405.00512022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Rua 21 de Abril, N° 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

A Empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE





Rua 21 de Abril, Nº 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6544
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA 

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,


A Empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE


103



Rua 21 de Abril, N° 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

MAFLS _____
RUBRICA _____

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022


Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

A Empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, na Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 .

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE



02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

SINHEM _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINHEM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201923643	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600117933	CNPJ 26.267.022/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2016	Início de Atividade 30/09/2016	
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 331-A, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000				
Objeto 329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 2640-0/00 - FABRICACAO DE APARELHOES DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRA DE TERRAPLAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5091-2/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL 5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIO TURISTICO 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA CPF 065.988.623-53		Administrador S	Início do Mandato 01/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Nome do Administrador FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA CPF 065.988.623-53			Início do Mandato 04/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/01/2022	Número 20220112568	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 09:30:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 93VVQKGD.



MAC2201923643

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

105

1 de 1

02.0405.001/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *ls*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201925395	
NIRE 21600117933 CNPJ 26.267.022/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 331-A, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220112568 20220076936	27/01/2022 20/01/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201132451	04/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201132451	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600117933	16/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600117933	16/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
901	20160696780	24/02/2017	PROCURACAO
223	20170224350	19/01/2017	BALANCO
315	20160625106	30/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200945197	30/09/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 14:24:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKLXIHEF.



MAC2201925395

LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário(a) Geral

ls

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

106

1 de 1



Rua 21 de Abril, Nº 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

A Empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro

CIDADE/ESTADO:Chapadinha/MA






CEP: 65.500-000

TELEFONE: 98 98483-0015

EMAIL: jedsonsantos@hotmail.com

Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *[Handwritten Signature]*



Digitalizada com CamScanner

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

109

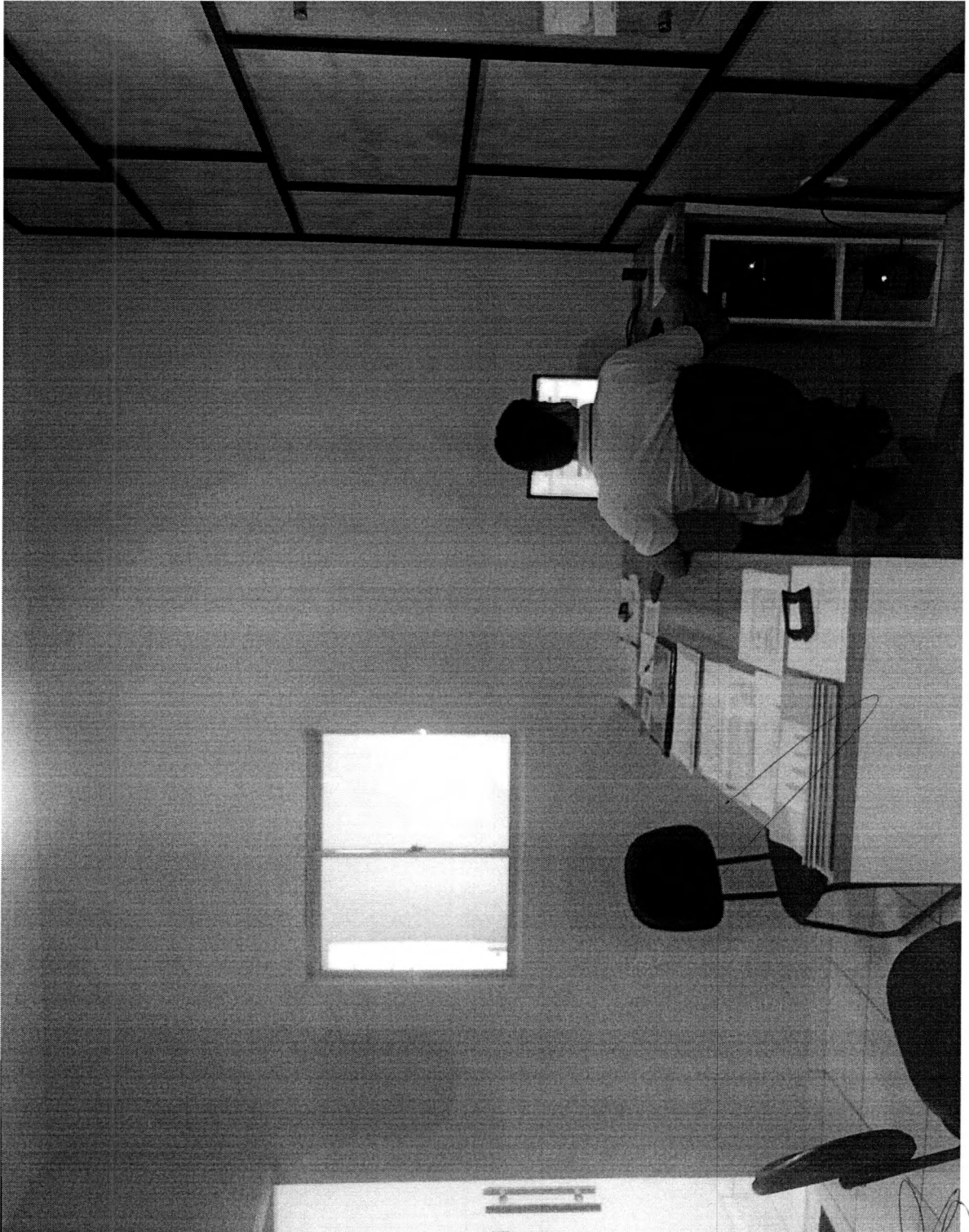
[Handwritten Signature]

02.0405.001.9092

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA hs



Digitalizada com CamScanner

hs

[Handwritten scribbles and signatures]

10

9

02.0405.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA



Digitizada com CamScanner

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

02.0405.00312022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____



Digitalizada com CamScanner

to
o

112
p



Rua 21 de Abril, N° 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

~~02.0405.001/2022~~

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

ANEXO IX

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

A Empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:

FONE:

OBJETO:

DATA DE INÍCIO:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO:

VALOR GLOBAL + ADITIVOS:

VALOR EXECUTADO:

SALDO:

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 26.267.022/0001-06

REPRESENTANTE





Rua 21 de Abril, Nº 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Declaramos para fins de participação na TP Nº 002/2022 – CPL, que O Profissional: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO Registro: 1112615202 CPF: 027.267.493-13, responsável técnico da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, não tomou conhecimento do local, **para Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.**

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE


DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Registro CREA-MA: 1112615202





Rua 21 de Abril, N° 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Declaramos para fins de participação na TP N° 002/2022 – CPL, que O Profissional: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO Registro: 1112615202 CPF: 027.267.493-13, responsável técnico da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESSORES, N° 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, não tomou conhecimento do local, **para Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.**

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Chapadinha/MA, 30 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 26.267.022/0001-06

REPRESENTANTE




115



02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

Rua 21 de Abril, N° 331-A – Centro – Chapadinha - MA FLS _____
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543 RUBRICA _____
CEP: 65.500-000

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

A Empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA antes da abertura oficial das propostas;

e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém



Rua 21 de Abril, Nº 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

plenos poderes e informações para firmá-la

Chapadinha/MA, 30 de Maio de 2022

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE



Rua 21 de Abril, Nº 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, DECLARA, Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE











Rua 21 de Abril, N° 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo n° 02.0405.001/2022


TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril n° 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG n° 073766432021-3 SSP/MA e CPF n° 065.988.623-53, DECLARA, sob as penas da lei que tem pessoal técnico qualificado, devidamente assinado por estes, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que administrar pessoal e direta e permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das serviços objeto desta licitação.

Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE





Rua 21 de Abril, N° 331-A – Centro – Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000

02.0405.001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

ELS _____

RUBRICA _____

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Comissão Permanente de Licitações-CPL

Processo Administrativo nº 02.0405.001/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA RG nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, DECLARA, sob as penas da lei que, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual e Disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados para execução do serviço ora licitado;.

Chapadinha/MA, 30 de Maio de 2022


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
REPRESENTANTE






120
